

Dá denominaçpõ à rua da vila de Coqueiros

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada de LEOPOLDO PILGER a rua que começa
na estrada geral para Carazinho a esquerda e segue em direçpõ a
estrada para igreja para paralela a rua Felipe Wandscher, conforme
mapa anexo que passa a fazer parte da presente Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta lei
entrará em vigor na data de sua publicaçpõ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 23 DE SETEMBRO DE
1981.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL

Secretário